



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 288/2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, as seguintes informações.

- Qual a justificativa do gasto exorbitante no montante de R\$ 642.600,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais) em lanches de metro?

### JUSTIFICATIVA

A saúde do município em praticamente estado de calamidade onde exames estão sendo desmarcados, paciente permanecendo horas em busca de atendimento, profissionais da saúde esgotados pela falta de material tanto físico quanto humano, e o Executivo promovendo eventos e servindo lanches finos?

É absurdo o descaso!! A saúde deve ser prioridade e com todos os recursos que o sistema de saúde do município possui, destinar recursos importantes a encontros finos?

Por fim, pelo poder de fiscalização a mim conferido, considerando o inciso IV do artigo 20 da Lei Orgânica, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, se faz presente o requerimento.

Isto exposto, se faz o presente requerimento.

Gabinete Ver. APE, 13 de novembro de 2024

a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 26 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de novembro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente